

RESOLUÇÃO N° 332/2005 - CONSUNI

Homologa Convênio datado de 17 de maio de 2005, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa “A Primeira Chance”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 850/055, tomada em sessão de 01 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio datado de 17 de maio de 2005, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a concessão de Bolsas de Estágio, nos termos do Programa “A Primeira Chance”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de setembro de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente